

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 31/GM/99

批示 第31/GM/99號

O Despacho n.º 113/GM/98, de 30 de Novembro, contém uma incorrecção que importa corrigir.

Assim:

Onde se lê: «da alínea d) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro»

deve ler-se: «da alínea d) do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro».

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Fevereiro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑒於十一月三十日第113/GM/98號批示有不準確之處，須予更正。

因此：

將「十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第五款d項」

更正為「十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第七款d項」。

一九九九年二月八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 32/GM/99

批示 第32/GM/99號

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau e a pedido do interessado, dou por finda, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, a comissão de serviço do Dr. António Paulo Barbosa de Sousa no cargo de procurador de Macau, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

經澳門司法委員會建議，並應擔任澳門檢察長之 António Paulo Barbosa de Sousa 學士之請求，本人根據八月二十九日第112/91號法律第二十條第四款之規定，自一九九九年二月二十八日起終止該檢察長之定期委任。

一九九九年二月十日於澳門總督辦公室

命令公布

總督 韋奇立

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1999. — Pel'O Chefe do Gabinete, *Alcino de Jesus Raiano*.

一九九九年二月九日於澳門總督辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

代秘書長 Alcino de Jesus Raiano

Despacho n.º 30/SAASO/99

社會事務暨預算政務司辦公室

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-04, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Encargos com instalações fora do Território — Bruxelas;

Sob proposta da Delegação de Macau em Bruxelas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-04, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território (OGT) para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Encargos com instalações fora do Território — Bruxelas, na im-

批示 第30/SAASO/99號

基於有需要對本年度本地區總預算第一章第二組經常開支中職能分類 9-03-0 經濟分類 04-04-00-00-04，項目為“經常轉移——外地——外設機構之費用——布魯塞爾”的款項作出分配；

在駐布魯塞爾的澳門辦事處的建議下，經聽取財政司意見；

按照十二月三十一日第63/98/M號法令第九條第一款規定，本年度本地區總預算第一章第二組經常開支中職能分類 9-03-0 經濟分類 04-04-00-00-04，項目為“經常轉移——外地——外設機

portância de \$ 6 080 500,00, é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

構之費用——布魯塞爾”，金額為 \$ 6,080,500.00 的款項，分配如下：

經常開支

<i>Despesas correntes</i>			
01-00-00-00	<i>Pessoal</i> \$ 3 159 841,00	01-00-00-00	人員 \$ 3,159,841.00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	01-01-00-00	固定及長期報酬
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	01-01-01-00	法律通過之編制人員
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários \$ 2 058 175,00	01-01-01-01	薪俸或服務費 \$ 2,058,175.00
01-01-09-00	Subsídio de Natal \$ 151 655,00	01-01-09-00	聖誕津貼 \$ 151,655.00
01-01-10-00	Subsídio de férias \$ 151 655,00	01-01-10-00	假期津貼 \$ 151,655.00
01-02-03-00	Horas extraordinárias	01-02-03-00	超時工作
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário \$ 25 998,00	01-02-03-00-01	額外工作 \$ 25,998.00
01-05-00-00	Previdência social	01-05-00-00	社會福利金
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social \$ 95 326,00	01-05-02-00	各項補助——社會福利金 \$ 95,326.00
01-06-00-00	Compensação de encargos	01-06-00-00	負擔補償
01-06-01-00	Alimentação e alojamento — Comp. de encargos \$ 3 683,00	01-06-01-00	膳食及住宿——負擔補償 \$ 3,683.00
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Comp. de encargos \$ 6 066,00	01-06-02-00	服裝及個人用品——負擔補償 ... \$ 6,066.00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	01-06-03-00	交通費——負擔補償
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque \$ 21 232,00	01-06-03-01	啟程津貼 \$ 21,232.00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias \$ 643 451,00	01-06-03-02	日津貼 \$ 643,451.00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos \$ 2 600,00	01-06-03-03	其他補助——負擔補償 \$ 2,600.00
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i> \$ 2 879 495,00	02-00-00-00	資產及勞務 \$ 2,879,495.00
02-01-00-00	Bens duradouros	02-01-00-00	耐用品
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio \$ 59 579,00	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 \$ 59,579.00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria \$ 6 500,00	02-01-07-00	辦事處設備 \$ 6,500.00
02-01-08-00	Outros bens duradouros \$ 8 230,0	02-01-08-00	其他耐用品 \$ 8,230.00
02-02-00-00	Bens não duradouros	02-02-00-00	非耐用品
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes \$ 17 332,00	02-02-02-00	燃油及潤滑劑 \$ 17,332.00
02-02-04-00	Consumos de secretaria \$ 62 829,00	02-02-04-00	辦事處消耗 \$ 62,829.00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros \$ 8 666,00	02-02-07-00	其他非耐用品 \$ 8,666.00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	02-03-00-00	勞務之取得
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens \$ 1 733,00	02-03-01-00	資產之保養及利用 \$ 1,733.00
02-03-02-00	Encargos das instalações	02-03-02-00	設施之負擔
02-03-02-01	Energia eléctrica \$ 23 832,00	02-03-02-01	電費 \$ 23,832.00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações \$ 259 980,00	02-03-02-02	設施之其他負擔 \$ 259,980.00
02-03-04-00	Locação de bens \$ 584 955,00	02-03-04-00	資產之租賃 \$ 584,955.00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	02-03-05-00	交通及通訊
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações \$ 1 256 570,00	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 \$ 1,256,570.00
02-03-06-00	Representação \$ 54 163,00	02-03-06-00	招待費 \$ 54,163.00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda \$ 6 500,00	02-03-07-00	廣告及宣傳 \$ 6,500.00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos \$ 8 666,00	02-03-08-00	各類特別工作 \$ 8,666.00
02-03-09-00	Encargos não especificados \$ 519 960,00	02-03-09-00	未列明之負擔 \$ 519,960.00
05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i> \$ 41 164,00	05-00-00-00	其他經常開支 \$ 41,164.00

05-02-00-00	Seguros		
05-02-01-00	Pessoal	\$	7 583,00
05-02-03-00	Imóveis	\$	11 916,00
05-02-04-00	Viaturas	\$	21 665,00

Despesas de capital

07-00-00-00	Investimentos	\$	—
07-09-00-00	Material de transporte	\$	—

Total de despesas \$ 6 080 500,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 31/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 57 500,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de MOP 57 500,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director dos Serviços, substituto, licenciado Rodolfo Manuel Baptista Faustino, como presidente, pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, licenciada Chan Lou ou pelo seu substituto legal, e pelo chefe da Secção de Aproveitamento e Contabilidade, Chau Leng San ou pelo seu substituto legal, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 32/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Identificação de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 700 800,00 nos termos do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído aos Serviços de Identificação de Macau um fundo permanente de MOP 700 800,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director dos Serviços, licenciado Lai Ieng Kit, ou seu substituto legal, como presidente, e tendo como vogais a chefe da Divisão Administrativa e Financeira, licenciada Ló Kam Pêk e a chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial, Fong Soi Chu.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

05-02-00-00	保險		
05-02-01-00	人員	\$	7,583.00
05-02-03-00	不動產	\$	11,916.00
05-02-04-00	車輛	\$	21,665.00

資本開支

07-00-00-00	投資	\$	----
07-09-00-00	運輸物料	\$	----

總開支 \$ 6,080,500.00

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 31/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予旅遊司一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 57,500.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予旅遊司一項金額為澳門幣 \$ 57,500.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司代司長 Rodolfo Manuel Baptista Faustino 學士，成員有行政暨財政處處長 Chan Lou 學士或其合法代任人，儲備暨會計科科長 Chau Leng San 或其合法代任人。

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 32/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予澳門身份證明司一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 700,800.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予澳門身份證明司一項金額為澳門幣 \$ 700,800.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會由該司司長黎英杰學士或其合法代任人出任主席，成員有行政暨財政處處長羅金碧學士及財政暨財產管理科科長馮瑞珠。

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 33/SAASO/99

批示 第 33/SAASO/99 號

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência;

Sob proposta do Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, na importância de \$ 32 601 442,00, é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

<i>Despesas correntes</i>	
01-00-00-00	Pessoal \$10 630 642,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários \$ 2 296 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade \$ 13 680,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro
01-01-02-01	Remunerações \$ 4 182 500,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade \$ 22 800,00
01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso
01-01-03-01	Remunerações \$ ---
01-01-03-02	Prémio de antiguidade \$ ---
01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros
01-01-04-01	Salários \$ ---
01-01-04-02	Prémio de antiguidade \$ ---
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual
01-01-05-01	Salários \$ 840 000,00
01-01-05-02	Prémio de antiguidade \$ ---
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos \$ ---
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes \$ 90 000,00
01-01-08-00	Representação certa e permanente \$ ---
01-01-09-00	Subsídio de Natal \$ 587 750,00
01-01-10-00	Subsídio de férias \$ 587 750,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais \$ ---
01-02-02-00	Representação variável ou eventual \$ ---
01-02-03-00	Horas extraordinárias
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário \$ 1 200 962,00
01-02-04-00	Abono para falhas \$ 23 760,00
01-02-05-00	Senhas de presença \$ ---
01-02-06-00	Subsídio de residência \$ 276 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie
01-03-01-00	Telefones individuais \$ 4 320,00
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — espécie \$ 69 000,00

基於有需要對本年度本地區總預算第一章第八組經常開支中職能分類 1-01-1 經濟分類 04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營機構——其他——移交大典統籌辦公室”的款項作出分配；

在移交大典統籌辦公室的建議下，經聽取財政司意見；

按照十二月三十一日第 63/98/M 號法令第九條第一款規定，本年度總預算第一章第八組經常開支中職能分類 1-01-1 經濟分類 04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營機構——其他——移交大典統籌辦公室”，金額為 \$ 32,601,442.00 的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員 \$10,630,642.00
01-01-00-00	固定及長期報酬
01-01-01-00	法律通過之編制人員
01-01-01-01	薪俸或服務費 \$ 2,296,000.00
01-01-01-02	年資獎金 \$ 13,680.00
01-01-02-00	編制以外人員
01-01-02-01	報酬 \$ 4,182,500.00
01-01-02-02	年資獎金 \$ 22,800.00
01-01-03-00	各類人員報酬
01-01-03-01	報酬 \$...
01-01-03-02	年資獎金 \$...
01-01-04-00	編制人員工資
01-01-04-01	工資 \$...
01-01-04-02	年資獎金 \$...
01-01-05-00	臨時人員工資
01-01-05-01	工資 \$ 840,000.00
01-01-05-02	年資獎金 \$...
01-01-06-00	重疊薪俸 \$...
01-01-07-00	固定及長期酬勞 \$ 90,000.00
01-01-08-00	固定及長期招待費 \$...
01-01-09-00	聖誕津貼 \$ 587,750.00
01-01-10-00	假期津貼 \$ 587,750.00
01-02-00-00	附帶報酬
01-02-01-00	不定或臨時酬勞 \$...
01-02-02-00	不定或臨時招待費 \$...
01-02-03-00	超時工作
01-02-03-00-01	額外工作 \$ 1,200,962.00
01-02-04-00	錯算補助 \$ 23,760.00
01-02-05-00	出席費 \$...
01-02-06-00	房屋津貼 \$ 276,000.00
01-03-00-00	實物補助
01-03-01-00	私人電話 \$ 4,320.00
01-03-03-00	服裝及個人用品——實物 \$ 69,000.00

01-05-00-00	Previdência social		01-05-00-00	社會福利金	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 21 120,00	01-05-01-00	家庭津貼	\$ 21,120.00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 5 000,00	01-05-02-00	各項補助——社會福利金	\$ 5,000.00
01-06-00-00	Compensação de encargos		01-06-00-00	負擔補償	
01-06-01-00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	\$ 5 000,00	01-06-01-00	膳食及住宿——負擔補償	\$ 5,000.00
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 5 000,00	01-06-02-00	服裝及個人用品——負擔補償	\$ 5,000.00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos		01-06-03-00	交通費——負擔補償	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 15 000,00	01-06-03-01	啟程津貼	\$ 15,000.00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 350 000,00	01-06-03-02	日津貼	\$ 350,000.00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 30 000,00	01-06-03-03	其他補助——負擔補償	\$ 30,000.00
01-06-04-00	Abonos diversos — Compensação de encargos	\$ 5 000,00	01-06-04-00	各項補助——負擔補償	\$ 5,000.00
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i>	<i>\$ 14 145 000,00</i>	02-00-00-00	<i>資產及勞務</i>	<i>\$ 14,145,000.00</i>
02-01-00-00	Bens duradouros		02-01-00-00	耐用品	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 50 000,00	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	\$ 50,000.00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 10 000,00	02-01-06-00	榮譽及招待物品	\$ 10,000.00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 350 000,00	02-01-07-00	辦事處設備	\$ 350,000.00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 150 000,00	02-01-08-00	其他耐用品	\$ 150,000.00
02-02-00-00	Bens não duradouros		02-02-00-00	非耐用品	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 35 000,00	02-02-02-00	燃油及潤滑劑	\$ 35,000.00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 250 000,00	02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 250,000.00
02-02-05-00	Alimentação	\$ ---	02-02-05-00	膳食	\$...
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 150 000,00	02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 150,000.00
02-03-00-00	Aquisição de serviços		02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 300 000,00	02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 300,000.00
02-03-02-00	Encargos das instalações		02-03-02-00	設施之負擔	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 750 000,00	02-03-02-01	電費	\$ 750,000.00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações ...	\$ 200 000,00	02-03-02-02	設施之其他負擔	\$ 200,000.00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 5 000 000,00	02-03-04-00	資產租賃	\$ 5,000,000.00
02-03-05-00	Transportes e comunicações		02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-01	Transporte por motivo de licença especial	\$ ---	02-03-05-01	特別假期之交通費	\$...
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ ---	02-03-05-02	其他原因之交通費	\$...
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 1 500 000,00	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 1,500,000.00
02-03-06-00	Representação	\$ 150 000,00	02-03-06-00	招待費	\$ 150,000.00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 250 000,00	02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 250,000.00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 4 000 000,00	02-03-08-00	各類特別工作	\$ 4,000,000.00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 1 000 000,00	02-03-09-00	未列明之負擔	\$ 1,000,000.00
05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i>	<i>\$ 24 800,00</i>	05-00-00-00	<i>其他經常開支</i>	<i>\$ 24,800.00</i>
05-02-00-00	Seguros		05-02-00-00	保險	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 3 500,00	05-02-01-00	人員	\$ 3,500.00
05-02-02-00	Material	\$ 3 500,00	05-02-02-00	物料	\$ 3,500.00
05-02-03-00	Imóveis	\$ 3 500,00	05-02-03-00	不動產	\$ 3,500.00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 3 500,00	05-02-04-00	車輛	\$ 3,500.00
05-04-00-00	Diversas		05-04-00-00	其他	
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	\$ 10 800,00	05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付	\$ 10,800.00
<i>Despesas de capital</i>			<i>資本開支</i>		
07-00-00-00	Investimentos	\$ 7 801 000,00	07-00-00-00	投資	\$ 7,801,000.00

07-06-00-00	Construções diversas	\$ 5 000 000,00
07-09-00-00	Material de transporte	\$ 301 000,00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	\$ 1 500 000,00
07-12-00-00	Outros investimentos	\$ 1 000 000,00

Total de despesas \$ 32 601 442,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Prestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 34/SAASO/99

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-06, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Encargos com as delegações portuguesas ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e Grupo de Terras Luso-Chinês;

Sob proposta da Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e Grupo de Terras Luso-Chinês em Macau e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-06, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território (OGT) para o corrente ano, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Encargos com as delegações portuguesas ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e Grupo de Terras Luso-Chinês, na importância de \$ 5 350 000,00, é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 1 314 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 375 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 14 000,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 400 000,00
01-01-05-02	Prémio de antiguidade	\$ 10 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 10 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 40 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 40 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 120 000,00
01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	\$ 10 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 10 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 65 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 10 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 15 000,00

07-06-00-00	各項建設	\$ 5,000,000.00
07-09-00-00	運輸物料	\$ 301,000.00
07-10-00-00	機器及設備	\$ 1,500,000.00
07-12-00-00	其他投資	\$ 1,000,000.00

總開支 \$32,601,442.00

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第34/SAASO/99號

基於有需要對本年度本地區總預算第一章第二組經常開支中職能分類9-03-0經濟分類05-04-00-00-06，項目為“其他經常開支——雜項——中葡聯合聯絡小組和中葡土地小組葡方代表的負擔”的款項作出分配；

在中葡聯合聯絡小組及中葡土地小組的葡方代表的建議下，經聽取財政司意見；

按照十二月三十一日第63/98/M號法令第九條第一款規定，本年度本地區總預算第一章第二組經常開支中職能分類9-03-0經濟分類05-04-00-00-06，項目為“其他經常開支——雜項——中葡聯合聯絡小組和中葡土地小組葡方代表的負擔”，金額為\$5,350,000.00的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員	\$ 1,314,000.00
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-01-00	法律通過之編制人員	
01-01-01-01	薪俸或服務費	\$ 375,000.00
01-01-01-02	年資獎金	\$ 14,000.00
01-01-05-00	臨時人員工資	
01-01-05-01	工資	\$ 400,000.00
01-01-05-02	年資獎金	\$ 10,000.00
01-01-06-00	重疊薪俸	\$ 10,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼	\$ 40,000.00
01-01-10-00	假期津貼	\$ 40,000.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-03-00	超時工作	
01-02-03-00-01	額外工作	\$ 120,000.00
01-02-03-00-02	輪班工作	\$ 10,000.00
01-02-05-00	出席費	\$ 10,000.00
01-02-06-00	房屋津貼	\$ 65,000.00
01-03-00-00	實物補助	
01-03-01-00	私人電話	\$ 10,000.00
01-05-00-00	社會福利金	
01-05-01-00	家庭津貼	\$ 15,000.00

01-06-00-00	Compensação de encargos		01-06-00-00	負擔補償	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais —		01-06-02-00	服裝及個人用品——負擔補償	\$ 10,000.00
	Compensação de encargos	\$ 10 000,00	01-06-03-00	交通費——負擔補償	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de		01-06-03-01	啟程津貼	\$ 25,000.00
	encargos		01-06-03-02	日津貼	\$ 150,000.00
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 25 000,00	01-06-03-03	其他補助——負擔補償	\$ 10,000.00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 150 000,00	02-00-00-00	資產及勞務	\$ 3,975,000.00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação		02-01-00-00	耐用品	
	de encargos	\$ 10 000,00	02-01-02-00	保衛及保安用品	\$ 10,000.00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 3 975 000,00	02-01-03-00	營房及宿舍物品	\$ 100,000.00
02-01-00-00	Bens duradouros		02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	\$ 50,000.00
02-01-02-00	Material de defesa e segurança ...	\$ 10 000,00	02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品	\$ 5,000.00
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alo-		02-01-06-00	榮譽及招待物品	\$ 8,000.00
	jamento	\$ 100 000,00	02-01-07-00	辦事處設備	\$ 100,000.00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e re-		02-01-08-00	其他耐用品	\$ 130,000.00
	creio	\$ 50 000,00	02-02-00-00	非耐用品	
02-01-05-00	Material fabril, oficial e de labo-		02-02-02-00	燃油及潤滑劑	\$ 25,000.00
	ratório	\$ 5 000,00	02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 100,000.00
02-01-06-00	Material honorífico e de represen-		02-02-06-00	服裝	\$ 7,000.00
	tação	\$ 8 000,00	02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 55,000.00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 100 000,00	02-03-00-00	勞務之取得	
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 130 000,00	02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 90,000.00
02-02-00-00	Bens não duradouros		02-03-02-00	設施之負擔	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 25 000,00	02-03-02-01	電費	\$ 70,000.00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 100 000,00	02-03-02-02	設施之其他負擔	\$ 100,000.00
02-02-06-00	Vestuário	\$ 7 000,00	02-03-03-00	衛生負擔	\$ 10,000.00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 55 000,00	02-03-04-00	資產之租賃	\$ 2,100,000.00
02-03-00-00	Aquisição de serviços		02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de		02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 350,000.00
	bens	\$ 90 000,00	02-03-06-00	招待費	\$ 580,000.00
02-03-02-00	Encargos das instalações		02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 10,000.00
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 70 000,00	02-03-08-00	各類特別工作	\$ 20,000.00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações .	\$ 100 000,00	02-03-09-00	未列明之負擔	\$ 55,000.00
02-03-03-00	Encargos com a saúde	\$ 10 000,00	05-00-00-00	其他經常開支	\$ 11,000.00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 2 100 000,00	05-02-00-00	保險	
02-03-05-00	Transportes e comunicações		05-02-01-00	人員	\$ 5,000.00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e		05-02-04-00	車輛	\$ 5,000.00
	comunicações	\$ 350 000,00	05-04-00-00	雜項	
02-03-06-00	Representação	\$ 580 000,00	05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付	\$ 1,000.00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 10 000,00			
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 20 000,00			
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 55 000,00			
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 11 000,00			
05-02-00-00	Seguros				
05-02-01-00	Pessoal	\$ 5 000,00			
05-02-04-00	Viaturas	\$ 5 000,00			
05-04-00-00	Diversas				
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição				
	p/F.S.S.	\$ 1 000,00			
	<i>Despesas de capital</i>				
07-00-00-00	Investimentos	\$ 50 000,00	07-00-00-00	投資	\$ 50,000.00
07-09-00-00	Material de transporte	\$ 50 000,00	07-09-00-00	運輸物料	\$ 50,000.00
	<i>Total de despesas</i>	<i>\$ 5 350 000,00</i>		<i>總開支</i>	<i>\$ 5,350,000.00</i>

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, José Augusto Perestrello de Alarcão Troni.

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 35/SAASO/99

批示 第 35/SAASO/99 號

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-03 da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Missão de Macau em Lisboa;

Sob proposta da Missão de Macau em Lisboa e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-03, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território (OGT) para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Missão de Macau em Lisboa, na importância de \$ 34 331 700,00, é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$14 833 700,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 9 750 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 825 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 825 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 225 000,00
01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numa-merário	\$ 615 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 1 860 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-01-00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	\$ 400 000,00
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 87 500,00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 16 200,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 225 000,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 5 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$18 548 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-02-00	Material de defesa e segurança ..	\$ 8 000,00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 115 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 150 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 300 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 150 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 600 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 200 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	

基於有需要對本年度本地區總預算第一章第二組經常開支中職能分類 9-03-0 經濟分類 04-04-00-00-03，項目為“經常轉移——外地——駐里斯本之澳門之家”的款項作出分配；

在駐里斯本之澳門之家的建議下，經聽取財政司的意見；

按照十二月三十一日第 63/98/M 號法令第九條第一款規定，本年度本地區總預算第一章第二組經常開支中職能分類 9-03-0 經濟分類 04-04-00-00-03，項目為“經常轉移——外地——駐里斯本之澳門之家”，金額為 \$ 34,331,700.00 的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員	\$14,833,700.00
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-01-00	法律通過之編制人員	
01-01-01-01	薪俸或服務費	\$ 9,750,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼	\$ 825,000.00
01-01-10-00	假期津貼	\$ 825,000.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-03-00	超時工作	
01-02-03-00-01	額外工作	\$ 225,000.00
01-02-08-00	膳食及住宿——現金	\$ 615,000.00
01-05-00-00	社會福利金	
01-05-02-00	各項補助——社會福利金	\$ 1,860,000.00
01-06-00-00	負擔補償	
01-06-01-00	膳食及住宿——負擔補償	\$ 400,000.00
01-06-02-00	服裝及個人用品——負擔補償	\$ 87,500.00
01-06-03-00	交通費——負擔補償	
01-06-03-01	啟程津貼	\$ 16,200.00
01-06-03-02	日津貼	\$ 225,000.00
01-06-03-03	其他補助——負擔補償	\$ 5,000.00
02-00-00-00	資產及勞務	\$18,548,000.00
02-01-00-00	耐用品	
02-01-02-00	保衛及保安用品	\$ 8,000.00
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	\$ 115,000.00
02-01-07-00	辦事處設備	\$ 150,000.00
02-01-08-00	其他耐用品	\$ 300,000.00
02-02-00-00	非耐用品	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑	\$ 150,000.00
02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 600,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 200,000.00
02-03-00-00	勞務之取得	

02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 480 000,00	02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 480,000.00
02-03-02-00	Encargos das instalações		02-03-02-00	設施之負擔	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 425 000,00	02-03-02-01	電費	\$ 425,000.00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 1 250 000,00	02-03-02-02	設施之其他負擔	\$ 1,250,000.00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 100 000,00	02-03-04-00	資產之租賃	\$ 100,000.00
02-03-05-00	Transportes e comunicações		02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 3 250 000,00	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 3,250,000.00
02-03-06-00	Representação	\$ 470 000,00	02-03-06-00	招待費	\$ 470,000.00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 300 000,00	02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 300,000.00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 4 500 000,00	02-03-08-00	各類特別工作	\$ 4,500,000.00
02-03-09-00	Encargos não especificados		02-03-09-00	未列明之負擔	
02-03-09-01	Relações culturais com Macau ..	\$ 300 000,00	02-03-09-01	與澳門之文化關係	\$ 300,000.00
02-03-09-03	Participação na inauguração do centro científico e cultural de Macau	\$ 2 000 000,00	02-03-09-03	參加澳門文化暨科學中心開幕禮	\$ 2,000,000.00
02-03-09-04	Outras	\$ 3 950 000,00	02-03-09-04	其他	\$ 3,950,000.00
04-00-00-00	Transferências correntes	\$ —	04-00-00-00	經常轉移	\$...
04-01-00-00	Sector público		04-01-00-00	公營部門	
04-01-05-00	Outras	\$ —	04-01-05-00	其他	\$...
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 830 000,00	05-00-00-00	其他經常開支	\$ 830,000.00
05-02-00-00	Seguros		05-02-00-00	保險	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 440 000,00	05-02-01-00	人員	\$ 440,000.00
05-02-02-00	Material	\$ 200 000,00	05-02-02-00	物料	\$ 200,000.00
05-02-03-00	Imóveis	\$ 40 000,00	05-02-03-00	不動產	\$ 40,000.00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 150 000,00	05-02-04-00	車輛	\$ 150,000.00
<i>Despesas de capital</i>			<i>資本開支</i>		
07-00-00-00	Investimentos	\$ 120 000,00	07-00-00-00	投資	\$ 120,000.00
07-09-00-00	Material de transporte	\$ —	07-09-00-00	運輸物料	\$...
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	\$ 120 000,00	07-10-00-00	機器及設備	\$ 120,000.00
<i>Total de despesas</i>			<i>總開支</i>		
\$ 34 331 700,00			\$ 34,331,700.00		

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, José Augusto Perestrello de Alarcão Troni.

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 36/SAASO/99

批示 第 36/SAASO/99 號

No momento em que a dra. Maria Marcelina Sobral Cima Nobre de Moraes cessa funções na Administração Pública de Macau, a seu pedido, é justo dar público testemunho de apreço pela valiosa colaboração que, ao longo de mais de 15 anos, prestou à causa da saúde no Território.

按 Maria Marcelina Sobral Cima Nobre de Moraes 學士要求，終止其在澳門公共行政之職能，鑑於十五年來，她為本澳衛生行業一直提供最有價值的合作，應公平地對其給予一個公開的評價。

Tendo iniciado a sua actividade em Macau, em 1982, como bióloga analista dos Serviços de Saúde de Macau, ingressou em 1988 na carreira técnica superior de saúde do quadro destes Serviços, tendo sido nomeada em 1996 directora do Laboratório de Saúde Pública.

自一九八二年起，在澳門開展其業務，任職為澳門衛生司之化驗生物學家；一九八八年進入衛生司編制高級技術員職程；一九九六年被委任為公共衛生化驗室主任。

No exercício das funções que lhe foram cometidas, deu a dra. Maria Marcelina Moraes sobejas provas de elevada competência,

在其執行所賦予之職能中，大量證實了其高度的工作能力，

sentido de responsabilidade e dedicação profissionais, a par de inquebrantável vontade de aperfeiçoamento dos serviços prestados pela instituição a que pertence.

Cumpra realçar o rigor e empenho que depositou no desempenho do cargo de director do Laboratório de Saúde Pública, e, em particular, no acompanhamento do processo de remodelação do mesmo, bem como o seu envolvimento directo em diversos programas no domínio da vigilância da saúde pública, o que em muito contribuiu para a manutenção da qualidade dos serviços prestados por este departamento de saúde.

A par das suas qualidades profissionais, soube a dra. Maria Marcelina Morais aliar atributos pessoais de grande simpatia, correcção e disponibilidade, os quais lhe granjearam o respeito e a estima de todos quantos com ela contactaram.

Reconhecendo os benefícios que da sua importante actividade advieram para a saúde da população de Macau, louvo a dra. Maria Marcelina Sobral Cima Nobre de Moraes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 8 de Fevereiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 7/SAAEJ/99

Tendo a «Associação de Piedade e de Beneficência — Ling Fong Mio», também conhecida por «Pagode da Porta do Cêrco», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 16, de 18 de Abril de 1931, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prossequindo, para além dos seus fins religiosos, objectivos de carácter assistencial e educacional, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito.

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

À «Associação de Piedade e de Beneficência — Ling Fong Mio», também conhecida por «Pagode da Porta do Cêrco» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 8 de Fevereiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

強烈的責任感和對專業的奉獻，以堅定不移的意志完善其部門所提供的服務。

嚴格執行和承擔公共衛生化驗室主任職責，尤其是跟進重組過程和直接參與公共衛生監察範疇之各項計劃，保持了衛生部門所提供的服務質素。

同時，以其專業素質，Maria Marcelina Morais 懂得聯合個人特性的最大共鳴、改正和可利用性，博得了所有人的欽佩和敬重。

為此，嘉獎 Maria Marcelina Sobral Cima Nobre de Moraes 學士為澳門居民健康所作出的貢獻。

一九九九年二月八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九九年二月十九日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批示 第 7/SAAEJ/99 號

鑑於章程刊登在一九三一年四月十八日第十六期《政府公報》的“蓮峰廟”又名“蓮峰禪院”申請宣告成為行政公益法人；

經組成及審議有關卷宗後，考慮到該協會具備一切所需法律要件，證明是一個符合行政當局在這方面重大目標的非牟利團體，除有宗教目標外，還以救助和教育為宗旨，以及自其成立後，一直在這方面開展出色及重要的活動。

基此，根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條和第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條的規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“蓮峰廟”又名“蓮峰禪院”行政公益法人的法律資格。

一九九九年二月八日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extractos de despachos

Por despacho de 26 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário:

Arnaldo Jorge da Silva — nomeado, em comissão de serviço, segundo-oficial administrativo, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 27 de Janeiro de 1999, inclusive, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, ocupando um dos lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 7/92/M, alterado pela Portaria n.º 8/93/M, de 18 de Janeiro.

Por despachos de 29 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário:

Licenciado Ho Chio Meng — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 26.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, como adjunto do Alto-Comissário, pelo período de um ano, a partir de 4 de Março de 1999, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Licenciado Chan Seak Hou, aliás Afonso Chan — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 6.º, n.º 2, alínea a), 15.º, n.º 1, 16.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como assessor do Alto-Comissariado, pelo período de um ano, a partir de 4 de Março de 1999, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Licenciado José Sin Cheong Liu — nomeado, em comissão de serviço, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1999, inclusive, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, ocupando um dos lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 7/92/M, alterado pela Portaria n.º 8/93/M, de 18 de Janeiro.

Kuong Mei Fong e Cheang Tai Fat — renovadas as comissões de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, e auxiliar, 6.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 20 e 5 de Março de 1999, inclusive, respectivamente, mantendo os lugares que actualmente ocupam.

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário:

Licenciada Teresa Cláudia Jordão Cavalheiro de Castro Veloso — contratada além do quadro, ao abrigo dos artigos 16.º e 32.º

— 1999年二月十九日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

秘書長 魏祖澤

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

批 示 綱 要

反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九九年一月二十六日批示如下：

Arnaldo Jorge da Silva — 根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六及三十二條和一月二十九日第 7/92/M 號法令第十五條一款及十七條一款之規定，自一九九九年一月二十七日起，委任為本署第一職二等文員，為期一年，以填補一月二十九日第 7/92/M 號法令（經一月十八日第 8/93/M 號訓令引入修改）所設置之空缺之一。

反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九九年一月二十九日批示如下：

Ho Chio Meng 學士 — 根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六及二十六條，自一九九九年三月四日起，續任為本署助理高級專員，為期一年，並維持現時擔任之職務。

Chan Seak Hou 又名 Afonso Chan 學士 — 根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六及三十二條、和一月二十九日第 7/92/M 號法令第六條二款 a 項、十五條一款、十六條一款及十七條一款之規定，自一九九九年三月四日起，續任為本署顧問，為期一年，並維持現時擔任之職務。

José Sin Cheong Liu 學士 — 根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六及三十二條和一月二十九日第 7/92/M 號法令第十五條一款及十七條一款之規定，自一九九九年二月一日起，委任為本署第三職階特級技術輔導員，為期一年，以填補一月二十九日第 7/92/M 號法令（經一月十八日第 8/93/M 號訓令引入修改）所設置之空缺之一。

Kuong Mei Fong 及 Cheang Tai Fat — 根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六及三十二條和一月二十九日第 7/92/M 號法令第十五條一款及十七條一款之規定，分別自一九九九年三月二十日及三月五日起，續任為本署第一職階一等技術輔導員及第六職階助理員，為期一年，並維持現時擔任之職務。

反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九九年二月四日批示如下：

Teresa Cláudia Jordão Cavalheiro de Castro Veloso 學士 — 根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六條及三十二條、一月二

da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 15.º do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como técnica superior assessora, 3.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 4 de Fevereiro de 1999.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1999.
— O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho de 29 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 1999:

Licenciada Maria Hermínia de Sousa Andrade — contratada além do quadro, nestes Serviços, como professora dos ensinos preparatório e secundário, 5.ª fase, nível 1, índice 625, de 4 de Janeiro a 30 de Junho de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 7 de Janeiro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano:

Sio I Man dos Santos, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com a mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Março de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

十九日第 7/92/M 號法令第十五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條等規定，自一九九九年二月四日起，以編制外合同的形式，出任本署第三職階顧問高級技術員，為期六個月。

一九九九年二月十九日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 高斯華

教 育 暨 青 年 司

批 示 綱 要

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十二月二十九日批示，並經審計法院於一九九九年一月二十五日批閱：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同形式聘用 Maria Hermínia de Sousa Andrade 學士擔任本司第五階段一級預備中學或中學教師的職務，薪俸點為 625，由一九九九年一月四日起至一九九九年六月三十日止。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年二月十九日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

統 計 暨 普 查 司

批 示 綱 要

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年一月七日作出的批示，並經審計法院於本年一月二十九日批閱：

蕭綺文，為本司第一職階首席技術輔導員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，職級不變但修改職階，轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為 365，自一九九九年三月六日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年二月十九日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

SERVIÇOS DE FINANÇAS
財 政 司
Declarações
聲 明 書

De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-02 com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-06 da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Enc. c/as deleg. port. do grupo de ligação, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第二組開支功能分類9-03-0經濟分類05-04-00-00-06，項目為“其他經常性開支——雜項——中葡聯合聯絡小組及中葡土地小組葡方代表之開支”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加/登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		24,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 31/12/98.” 31/12/98 之代司長批示
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	16,000.00		
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	8,000.00		
	Total	總額	24,000.00	24,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條及第二十二條規定所核准：

Código 編號	Rubricas	項目	Reforço das receitas 收入追加	Reforço das despesas 開支追加	Referência à autorização 許可之參考
	RECEITAS	收入			
02-03-06-00	Para pagamento de remunerações aos delegados do Governo	支付政府代表薪酬	338.100,00		
15-07-00-02	50 % das fracções sobranes dos prémios que não atinjam um décimo da pataca	澳門幣壹圓以下之派彩將半數撥歸社會工作司	1.410.168,00		
15-32-00-02	FDD: Produto das taxas sobre os bilhetes de entrada em recintos desp. (corrida de galgos-cláusula 9ª.)	體育發展基金 -- 體育活動入場收益（賽狗條例第9條）	75.594,00		
	DESPEAS	開支			
12-00 01-02-10-00-01	Aos delegados do Governo	政府代表報酬		338.100,00	
50-07 50-07-00-02	50 % das fracções sobranes dos prémios que não atinjam um décimo da pataca	澳門幣壹圓以下之派彩將半數撥歸社會工作司		1.410.168,00	
50-32 50-32-00-02	Produto das taxas sobre os bilhetes de entrada em recintos desportivos	體育活動入場收益		75.594,00	
	Total	總額	1.823.862,00	1.823.862,00	“Despacho do Ex.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31/12/98.” “31/12/98之社會事務暨預算政務司批示”

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Eric Ho Hou Yin*.

一九九八年十二月三十一日於澳門財政司 — 代司長 何浩然

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho de 16 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1999:

José Alexandre Marinho da Silva, escrivão-adjunto, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SMP — alterada a cláusula 3.ª do referido contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 9 de Setembro de 1998, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 30 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1999:

Licenciada Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, de 2 de Dezembro de 1998 a 31 de Julho de 1999, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 14 e 21 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 29 e 26 de Janeiro de 1999, respectivamente:

Cheong Kam Veng — contratado, por assalariamento, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, nos SMP, pelo período de um ano, a partir de 28 de Dezembro de 1998, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Leong Weng Si — contratado, por assalariamento, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, pelo período de seis meses, a partir de 29 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, sendo o último na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

司法事務局

批示綱要

摘錄自司法政務司於一九九八年十一月十六日作出的經一九九九年一月八日審計法院批閱的批示：

José Alexandre Marinho da Silva，檢察院第二職階助理書記，屬編制外合同——根據十一月二十八日第53/97/M號法令第二十條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第五款之規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，上述合同第三條款改為第三職階助理書記，由一九九八年九月九日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自司法政務司於一九九八年十一月三十日作出的經審計法院於一九九九年一月二十九日批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes 學士在本司的第一職階首席高級技術員之編制外合同獲准續期，職級亦更改為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，由一九九八年十二月二日起至一九九九年七月三十一日止。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月十四日及二十一日作出的經審計法院於一九九九年一月二十九日及二十六日批閱的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第二十條，配合經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第三款a)項及第二十八條之規定，張錦榮以散位合同形式在檢察院擔任第一職階熟練助理員職務，薪俸點為130，為期一年，由一九九八年十二月二十八日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣十六元)

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項及第二十八條，配合經九月二十五日第51/95/M號法令修訂之十一月二十二日第64/93/M號法令第八條第一款q)項之規定，梁詠詩以散位合同形式擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195，為期六個月，由一九九八年十二月二十九日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos de 28 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Maria Isabel Rodrigues Xavier e David Ritchie, intérpretes-tradutores de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal dos SAFP — transferidos para os mesmos lugares do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 19/95/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 32.^o do ETAPM, indo ocupar os lugares criados que resultam do aditamento a que se refere o artigo 56.^o, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro.

Por despacho de 29 de Dezembro de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

Dra. Ana Paula Caldeira, notária privada — suspensa, a seu pedido, a licença de notário privado, por tempo indeterminado, a partir da data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

Por despacho de 31 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Roque Wong, aliás Wong Kok Soi, auxiliar qualificado, 1.^o escalão, assalariado — renovado o referido contrato, nestes Serviços, afecto aos SMP, ao abrigo do artigo 20.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.^o, n.º 3, alínea a), e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, de 20 de Janeiro a 31 de Julho de 1999.

Por despacho de 31 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1999:

Mónica Rita de Lima Mendes Pinheiro André, adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato como técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, nos termos do artigo 12.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 8 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado Chou Kuong Chan, técnico superior de informática assessor, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro de 1999.

Tam Kuok Hong, Chan Wai Ip, Leong Hou In, Ho Chi Chiu, Chao Kam Hong, Ng Tin Wai, U Chi Wai, Cheong Chan Kuan, Lam Iao Tat, Kuan Vai Kit, Leung Kam In, Ip Tak Wai, Chan Kuok Leong, Sou Chan Man, Ieong Un Kuan, Cheang Kit Man, Lao Iok Po, Lam Wai Tek, Tang Kei Chon e Lai Wai Pan — contratados, por assalariamento, como estagiários para guardas prisionais, índices 130 e 160, respectivamente, na fase de

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月二十八日作出的批示:

Maria Isabel Rodrigues Xavier 及 David Ritchie, 行政暨公職司人員編制第一職階二等翻譯員——根據十二月二十一日第19/95/M號法令規定, 配合《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定, 轉為本司人員編制第一職階二等翻譯員職位, 並填補根據十一月二十八日第54/97/M號法令第五十六條第二款所指的附加規定而設立的職位。

摘錄自總督於一九九八年十二月二十九日作出的批示:

應私人公證員 Dra. Ana Paula Caldeira 的要求, 無限期中止其私人公證員的執照, 由本批示公布於《政府公報》日起計開始生效。

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月三十一日作出的批示:

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第二十條, 配合十二月二十一日第80/92/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條, 特別為第三款a)項及第二十八條之規定, 黃國瑞在本司並任職於檢察院之第一職階熟練助理員之散位合同獲續期, 由一九九九年一月二十日起至一九九九年七月三十一日止。

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月三十一日作出的經審計法院於一九九九年一月二十九日批閱的批示:

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十二條第一款, 及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定, Mónica Rita de Lima Mendes Pinheiro André 在本司的第一職階特級技術輔導員之編制外合同獲准續期, 職程亦更改為第一職階一等技術員, 薪俸點400, 由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日止。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自司法政務司於一九九九年一月八日作出的批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 陳祖光學士在本司的第一職階顧問高級資訊技術員之編制外合同獲准續期三個月, 由一九九九年一月十二日起產生效力。

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、配合經十一月四日第12/91/M號法律修改之七月十一日第62/88/M號法令第十三條第二款及第三款之規定, 譚國雄、陳偉業、

formação básica e do estágio probatório no EPC, pelo período de um ano, a partir de 18 de Janeiro de 1999, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho, na redacção da Lei n.º 12/91/M, de 4 de Novembro.

Por despacho de 12 de Janeiro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Sou Hio U, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nestes Serviços, afecto ao DRS, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 1999.

Por despachos de 12 e 21 de Janeiro de 1999, respectivamente, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

António Gonçalves Lourenço e Leong Vai Hong, auxiliares/serventes, 5.º e 1.º escalão, assalariados — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nestes Serviços, o primeiro afecto ao TC, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea a), e 5, (este na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro) e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 5 e 2 de Fevereiro de 1999, respectivamente.

Por despacho de 14 de Janeiro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Ip Sio Mei, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, exercendo funções de chefe do Departamento de Reinserção Social, em comissão de serviço — renovada a referida comissão de serviço, por mais dois anos, a partir de 19 de Janeiro de 1999, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despachos de 12 de Janeiro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciada Maria João Mendes de Almeida Nabo e Kók Sok Meng — renovados os contratos além do quadro, de 15 de Fevereiro a 31 de Julho de 1999, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º es-

tafio,梁浩賢、何子超、周錦雄、伍浚偉、余志偉、張振軍、林有達、關偉傑、梁錦賢、葉德威、陳國亮、蘇振文、楊遠軍、鄭傑文、劉玉波、林偉迪、鄧其春及黎偉斌，以散位合同形式擔任獄警實習員，為期一年，在初級訓練期及在路環監獄實習期之薪俸點分別為 130 及 160，由一九九九年一月十八日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九九年一月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第三款 a) 項及第二十八條之規定，蘇曉禹在本司並任職於社會重返廳之第一職階熟練助理員之散位合同獲准續期一年，由一九九九年二月二日起產生效力。

摘錄自司法政務司分別於一九九九年一月十二日及二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，特別為第三款 a) 項及第二十八條、及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令第一條修訂的同一通則第二十七條第五款之規定，António Gonçalves Lourenço 在本司並任職於審計法院之第五職階助理員/工人，及 Leong Vai Hong 在本司之第一職階助理員/工人之散位合同獲准續期一年，分別由一九九九年二月五日及二月二日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九九年一月十四日作出的批示：

葉少嫻學士，本司編制第一職階二等高級技術員，以定期委任方式擔任社會重返廳廳長的職務——根據六月二十三日第 25/97/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 b) 項及第四條的規定，配合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項之規定，其有關定期委任獲准續期兩年，由一九九九年一月十九日起生效。

一九九九年二月十九日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

經濟司

批示綱要

按照經濟協調政務司於一九九九年一月十二日之批示：

Maria João Mendes de Almeida Nabo 學士及郭淑明——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之十二月二十一日第

calão, e por mais um ano, a partir de 22 de Março de 1999, como segundo-oficial, 2.º escalão, respectivamente, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despachos de 7 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Tam Veng Tim, Chan Hon Kit, Américo Viseu, Chan Kin T'Chi e Cheang Kun Wai, classificados do 1.º ao 5.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 44/98, II Série, de 4 de Novembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos, mantendo-se na situação de supranumerário do segundo ao quarto, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Janeiro de 1999:

Lo Kuan ou La Khon — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Janeiro de 1999.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, pelo período a cada um indicado, nos termos dos artigos 25.º e

87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條之規定, 其編制外合同獲續期, 首位自一九九九年二月十五日起續期至一九九九年七月三十一日, 擔任本司第一職階一高等級技術員之職務, 第二位獲續期一年, 自一九九九年三月二十二日起生效, 擔任本司第二職階二等文員之職務。

一九九九年二月十九日於澳門經濟司

司長 陳麗敏

土地工務運輸司

批示綱要

根據運輸暨工務政務司一九九八年十二月七日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項之規定, 以確定委任方式委任刊登於一九九八年十一月四日第四十四期第 II 組之《澳門政府公報》開考評核名單中分別名列第一至第五位之應考人譚榮添、陳漢傑、Américo Viseu、陳鍵賜及鄭冠偉為本司編制第一職階顧問高級技術員, 以填補根據七月七日第 29/97/M 號法令之附件所指人員編制中被任命之職位, 而根據六月二日第 29/97/M 號法令第三條之規定, 陳漢傑、Américo Viseu、陳鍵賜及鄭冠偉繼續處於超額人員狀況。

一九九九年二月十九日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

旅遊司

批示綱要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年一月八日作出的批示：

羅坤或 La Khon — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 在本司擔任第三職階助理員職務的散位合同自一九九九年一月二十七日起續期六個月, 職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳

26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Pelo período de seis meses:

Cheong Man Lai e Wong Ieng Ha, como técnicos auxiliares de 2.ª e 1.ª classe, 3.º e 1.º escalão, índices 220 e 230, respectivamente, a partir de 21 de Janeiro de 1999;

Ao Iok Lon e Tong Si Vai, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 1 de Fevereiro de 1999;

Pelo período de três meses:

Chao Fong In, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 21 de Janeiro de 1999.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 13 de Janeiro de 1999:

Ho Chong I, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 1999.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Janeiro de 1999:

Lei I Leng e Lam Hang — renovados os contratos de assalariamento, nestes Serviços, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, e auxiliar, 2.º escalão, índices 220 e 110, a partir de 21 de Janeiro e 15 de Março de 1999, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 22 de Janeiro de 1999:

Alexandra Isabel Santos Correia Isidro, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir do momento em que iniciar funções no Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços de 28 de Janeiro de 1999:

Lo Ng Tong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 23 de Fevereiro de 1999, por motivos pessoais.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os funcionários abaixo indicados, transitam para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本司擔任職務的編制外合同獲續期：

——獲續期六個月：

章曼麗及王影霞，為第三職階二等助理技術員及第一職階一等助理技術員，薪俸點為 220 及 230，自一九九九年一月二十一日起生效；

歐旭倫及董詩維，為第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195，自一九九九年二月一日起生效；

——獲續期三個月：

周鳳燕，為第三職階二等助理技術員，自一九九九年一月二十一日起生效。

摘錄自本司代任司長於一九九九年一月十三日作出的批示：

何仲儀——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本司的臨時委任第一職階二等技術員，自一九九九年一月十四日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年一月十五日作出的批示：

李綺玲及林鏗——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本司分別擔任第三職階二等助理技術員及第二職階助理員之散位合同獲續期一年，薪俸點分別為 220 及 110，自一九九九年一月二十一日及三月十五日起生效。

摘錄自本司代任司長於一九九九年一月二十二日作出的批示：

應 Alexandra Isabel Santos Correia Isidro 的請求，其在本司擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自其在移交大典統籌辦公室之日起予以解除。

摘錄自本司代任司長於一九九九年一月二十八日作出的批示：

應羅悟全的請求，其在本司擔任第四職階助理員職務的散位合同，因個人理由自一九九九年二月二十三日起予以解除。

聲明

為著應有的效力，茲聲明根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之款定，以下人員轉為本司編制內超額人員狀況：

Nome	Cargo de chefia que actualmente ocupa nesta DST	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DST
Tse Heng Sai	Chefe do Departamento de Promoção	Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão
Si Tou Siu Hei, aliás Silvia Si Tou	Chefe do Departamento de Estudos e Planeamento	Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão
Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins	Chefe da Divisão do Centro de Actividades Turísticas	Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão
João Baptista Kuan	Chefe do Sector de Apoio ao Fundo de Turismo	Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão
Chan Wai Cheong	Chefe do Sector do Museu do Grande Prémio	Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1999. — A Subdirectora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Paula Cristina dos Santos Lopes, assistente de informática especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, cessa as suas funções neste Gabinete, a partir de 1 de Março de 1999, regressando ao seu serviço de origem da Administração Pública Portuguesa.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o extracto de despacho relativo à renovação do contrato de António Pedro Falcão Romão Martins, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/99, II Série, de 3 de Fevereiro, a páginas 588, se rectifica:

Onde se lê: «contrato de assalariamento»

deve ler-se: «contrato além do quadro».

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 8 de Fevereiro de 1999. — O Director do Gabinete, substituto, *Lio Sio Meng*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 27 de Janeiro de 1999:

José Coelho Dias dos Reis, chefe n.º 153 881, deste Corpo de Polícia — passa da situação de «supranumerário» para «no

姓 名	現在旅遊司擔任的主管職位	在旅遊司人員編制原職級和職程
謝慶茜	推廣廳廳長	第一職階二等高級技術員
司徒少嬰又名 Silvia Si Tou	研究暨計劃廳廳長	第一職階二等高級技術員
Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins	旅遊活動中心處長	第一職階二等高級技術員
關自立	旅遊基金輔助組組長	第一職階二等高級技術員
陳偉翔	賽車博物館組長	第一職階二等高級技術員

一九九九年二月五日於澳門旅遊司

代任司長 文綺華

新 聞 司

聲 明

為著應有的效力，茲聲明 Paula Cristina dos Santos Lopes 編制外合同工作人員第三職階特級資訊督導員，由於返回葡國公共行政當局的原機構，由一九九九年三月一日起終止其在本司之職務。

更 正

因本司之誤，公布於一九九九年二月三日第五期第二組第588頁《政府公報》內，關於 António Pedro Falcão Romão Martins 合同續期之批示綱要，現更正如下：

原文為：“散位合同”

應改為：“編制外合同”。

一九九九年二月八日於澳門新聞司

代司長 廖明

澳 門 保 安 部 隊

治 安 警 察 廳

批 示 綱 要

按保安政務司於一九九九年一月二十七日之批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十九條第二款及第一百條的規定，並配合

quadro», nos termos dos artigos 99.º, n.º 2, e 100.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º, alínea e), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, a partir de 27 de Novembro de 1998.

Custódio Ribeiro Maria Mourão, subintendente n.º 110 831 — promovido a intendente, tornando necessário preencher a vaga deixada pelo mesmo.

António M. Oliveira Alves, subintendente n.º 107 851 — passa à situação de «no quadro», a partir de 19 de Dezembro de 1998, ao abrigo dos artigos 99.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e 1.º, alínea e), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1999. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 21 de Janeiro de 1999:

Pedro Maria António Coloane — renovado o contrato de assalariamento, por um ano, a partir de 1 de Março de 1999, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 268.º, n.º 1 a 3, do ETAPM, como técnico auxiliar de finanças especialista, 3.º escalão, com 50% do índice 380, neste Corpo de Bombeiros.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1999. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Fevereiro de 1999, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 52/98/M, de 9 de Novembro:

Tang Man Pui e Ma Iat Tim — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1999, mantendo-se-lhes as mesmas categorias de auxiliar, 3.º escalão, e operário semiqualeficado, 2.º escalão, respectivamente, nestes Serviços.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條 e) 項, 警長編號 153 881, José Coelho Dias dos Reis, 由一九九八年十一月二十七日起, 由處於“超額狀況”轉為處於“編制內”狀況。

由一九九八年十二月十九日起, 副警務總長編號 110 831, Custódio Ribeiro Maria Mourão 晉升為警務總長, 和有需要填補其留下的空缺。

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十九條第二款的規定, 並配合九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條 e) 項之規定, 由一九九八年十二月十九日起, 副警務總長編號 107 851, António M. Oliveira Alves, 轉為處於“編制內”狀況。

一九九九年二月十九日於澳門治安警察廳總部

廳長 賈梅利步兵中校

消 防 隊

批 示 綱 要

按照保安政務司於一九九九年一月二十一日之批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條第一款、第二款、第三款的規定, 由一九九九年三月一日起, 以散位制度方式與 Pedro Maria António Coloane 訂立合約, 以特級財政助理技術員第三職階在消防隊服務, 並收取薪俸 380 點之百分之 50, 為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年二月十九日於澳門消防隊

隊長 麥德琛工程師中校

勞 工 暨 就 業 司

批 示 綱 要

按照一九九九年二月三日本司司長之批示, 並根據十一月九日第 52/98/M 號法令第十四條第四款之規定:

鄧文沛及馬日添之散位合同自一九九九年一月一日起續期一年, 並分別維持其在本司助理員第三職階及半熟練工人第二職階之職位。

一九九九年二月十九日於澳門勞工暨就業司

司長 孫家雄

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que foram cessados, automaticamente, os contratos além do quadro de Fernando Vicente Crestejo, Daniel Delgado de Sousa, Yip Hou Yee e Au Hoi Chi, aliás Raquel Au, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, a partir de 3 de Fevereiro de 1999, ao abrigo do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, data em que tomaram posse, em nomeação provisória, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Lei Song Fan*.

聲 明

為著適當的效力，現聲明，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，由一九九九年二月三日開始，Fernando Vicente Crestejo、Daniel Delgado de Sousa、Yip Hou Yee 及區海芝之第一職階三等文員編制外合同自動終止，同日亦以臨時委任方式，就任本司編制人員之第一職階三等文員。

一九九九年二月十九日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 李崇汾

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberação camarária n.º 483/50/CMI/98, na sessão realizada em 31 de Dezembro, e contrato visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1999:

António José Vasconcelos Costa e Castro — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação camarária n.º 08/01/CMI/99, na sessão realizada em 7 de Janeiro, e diplomas de provimento visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1999:

Licenciados Ieong Seng Sok e Tang Shu Qing — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes do Sector de Animação e Desporto Recreativo e do Sector de Dinamização Cultural, respectivamente, nesta Câmara, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 26 de Janeiro de 1999:

João Isidro de Jesus, segundo-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por

海 島 市 市 政 廳

決 議 綱 要

按照於一九九八年十二月三十一日舉行之海島市市政執行委員會會議第483/50/CMI/98號所作出之決議，該合同於一九九九年一月二十六日為審計法院所審批：

António José Vasconcelos Costa e Castro — 第一職階二等技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，與其簽訂為期兩年合同，由一九九九年一月八日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照於一九九九年一月七日舉行之海島市市政執行委員會會議第08/10/CMI/99號所作出之決議，該填補證書於一九九九年一月二十九日為審計法院所審批：

楊成朔學士及唐淑青學士——康樂暨體育組組長及文化促進組組長，分別獲本市政廳定期委任。根據經六月二十三日第25/97/M號法令所修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三及四條第二款a)項之規定，為期一年。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

批 示 綱 要

按照主席於一九九九年一月二十六日所作出之批示如下：

João Isidro de Jesus — 第一職階二等文員，本市政廳編制外合同員工。根據經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之

mais dois anos, a partir de 8 de Fevereiro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Taipa, Paços do Concelho, aos 19 de Fevereiro de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 18 de Setembro de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 2 e 9 de Dezembro do mesmo ano, respectivamente:

Marina do Rosário de Assunção e Aldina Azinheira Pinheiro Gabriel — contratadas além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnica auxiliar de 1.ª classe e adjunto-técnico de 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, índices 230 e 260, nos SVT, pelo período de seis meses, a partir de 9 e 16 de Novembro de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 2 de Outubro de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro do mesmo ano:

Carmelinda Francisca Botelho dos Santos — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, nos SIS, pelo período de seis meses, a partir de 3 de Novembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 16 de Outubro de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro e 3 de Dezembro do mesmo ano:

Chau Chen Mung e Wong Oi Wan, aliás Ong Ai Hoon — contratadas além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnica de 1.ª classe, e adjunto-técnico de 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, índices 400 e 260, na DRPI e SVT, pelo período de um ano, a partir de 30 e 23 de Outubro de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e 24,00, respectivamente)

十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由一九九九年二月八日起生效。

一九九九年二月十九日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

澳 門 市 政 廳

決 議 綱 要

按市政執委會於一九九八年九月十八日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年十二月二日及九日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請 Marina do Rosário de Assunção 及 Aldina Azinheira Pinheiro Gabriel，於交通暨運輸部分別擔任第一職階一等助理技術員及第一職階二等技術輔導員的職務，為期六個月，薪俸點分別為230及260，自一九九八年十一月九日及十一月十六日起生效。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政執委會於一九九八年十月二日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年十一月三十日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請 Carmelinda Francisca Botelho dos Santos，於衛生監督部擔任第一職階首席行政文員的職務，為期六個月，薪俸305點，自一九九八年十一月三日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政執委會於一九九八年十月十六日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年十一月十九日及十二月三日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請周靜敏及王愛雲，首位於公共關係暨新聞處擔任第一職階一等技術員職務，為期一年，薪俸400點，自一九九八年十月三十日起生效，第二位於交通暨運輸部擔任第一職階二等技術輔導員的職務，為期一年，薪俸260點，自一九九八年十月二十三日起生效。

(分別須繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 30 de Outubro e 13 de Novembro de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 10 e 9 de Dezembro do mesmo ano, respectivamente:

Licenciado Lei Wa Pao, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SVPI, e Leong Kan Tai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAF, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para a categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índices 485 e 305, a partir de 6 e 20 de Novembro de 1998, respectivamente, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e 24,00, respectivamente)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 13 de Novembro de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro do mesmo ano:

Sandra Manhão Basílio Macedo Gomes e Tam Chon Han, aliás Ma Ayeaye Win — contratadas além do quadro, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e terceiro-oficial, 2.º escalão, na DRPI e SAF, índices 350 e 205, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, pelo período de um ano, a partir de 20 de Novembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 13 de Novembro de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro do mesmo ano:

Kuong Wa Fun e José Valentim Nogueira Augusto Cabral — contratados além do quadro como técnico de 2.ª classe, e técnico auxiliar de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 350 e 195, nos SRC e SIS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, pelo prazo de seis meses, a partir de 30 de Novembro e 2 de Dezembro de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberação camarária, de 11 de Dezembro de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1999:

Tomaz Faustino Niza — contratado, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 268.º do citado estatuto, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 120, correspondente a 50% do índice 240, nos SIS, pelo período de um ano, a partir de 31 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

按市政執委會於一九九八年十月三十日及十一月十三日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年十二月十日及九日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，公共街道暨基本設施部第二職階二等高級技術員李華苞學士及行政暨財務部第一職階二等技術輔導員梁根娣，皆屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級分別調整為第一職階一等高級技術員及第一職階一等技術輔導員，薪俸點為485及305，分別自一九九八年十一月六日及十一月二十日起生效。

(分別須繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

按市政執委會於一九九八年十一月十三日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年十二月十日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請Sandra Manhão Basílio Macedo Gomes，為公共關係暨新聞處第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，及譚春嫻，為行政暨財務部第二職階三等文員，薪俸205點，為期一年，自一九九八年十一月二十日起生效。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政執委會於一九九八年十一月十三日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年十二月十七日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請鄭華歡，為文化暨康體部第一職階二等技術員，薪俸350點，及 José Valentim Nogueira Augusto Cabral，為衛生監督部第一職階二等助理技術員，薪俸195點，為期六個月，分別自一九九八年十一月三十日及十二月二日起生效。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按審計法院於一九九九年一月二十日批閱的一九九八年十二月十一日市政執委會決議：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，連同上述通則第二百六十八條的規定，以散位制度聘請Tomaz Faustino Niza為衛生監督部第七職階熟練工人，為期一年，薪俸120點，相當於240點的百分之五十，自一九九八年十二月三十一日起生效。

(須繳手續費澳門幣十六元)

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos do presidente, de 29 de Outubro de 1998, presentes na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.^a dos respectivos contratos, a partir de 29 de Outubro de 1998, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

António Sou, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, dos SRC;

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Cheong Ieng Kei e U Weng Hong, adjuntos-técnicos de 1.^a e 2.^a classe, ambos do 2.º escalão, índices 320 e 275, da DRPI e dos SRC, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do presidente, de 29 de Outubro de 1998, presente na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro de 1998:

Tânia Duarte Moreira Ribeiro da Cunha Carrascalão da Silva, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, dos SAF, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.^a do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, a partir de 29 de Outubro de 1998, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do vice-presidente, de 29 de Outubro de 1998, presente na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro de 1998:

Licenciada Marília Gomes Coelho Coutinho, técnica superior de 1.^a classe, 1.º escalão, dos SOI, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.^a do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, a partir de 29 de Outubro de 1998, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照市政廳主席於一九九八年十月二十九日作出，並於一九九八年十月三十日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九八年十一月二十六日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，下列員工，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，自一九九八年十月二十九日起生效：

——文化暨康體部第二職階特級技術輔導員蘇中強，薪俸 415 點；

(須繳手續費澳門幣四十元)

——公共關係暨新聞處第二職階一等技術輔導員張應基及文化暨康體部第二職階二等技術輔導員余永鴻，薪俸分別為 320 及 275 點；

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按照市政廳主席於一九九八年十月二十九日作出，並於一九九八年十月三十日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九八年十二月七日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，行政暨財務部第一職階首席技術輔導員 Tânia Duarte Moreira Ribeiro da Cunha Carrascalão da Silva，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第二職階首席技術輔導員，薪俸 365 點，自一九九八年十月二十九日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照市政廳副主席於一九九八年十月二十九日作出，並於一九九八年十月三十日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九八年十二月七日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，組織暨資訊部第一職階一等高級技術員 Marília Gomes Coelho Coutinho 學士，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第二職階一等高級技術員，薪俸 510 點，自一九九八年十月二十九日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 25 de Novembro de 1998, presente na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1998:

Lei Kit Peng, preparadora de laboratório de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, a partir de 2 de Dezembro de 1998, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 16 de Dezembro de 1998, presentes na sessão camarária de 18 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200: Luís Augusto Alves Filipe, a partir de 3; Chao Chan Keong e Mac Sio Sam, a partir de 7; Iong Kam Weng e Ho Weng Cheong, a partir de 14 de Janeiro de 1999; 4.º escalão, índice 180: Vu Chong Kong, Un Kun Lao, Sam Wan Long, Leong Tak Chi, Leong Chi Cheong, Cheong Kim Fan, Cheang Iong Kuo, Lam Hon Wa, Iun Ka Sam, Leong Kit Weng, Leong Pou Lon, Moc Tim, Ung Iu Mun e Cheang Fu Kai, todos a partir de 7, sendo o último a partir de 11 de Janeiro de 1999; 3.º escalão, índice 170: Ng Tim e Yuen Ka Pou, a partir de 3 e 10 de Janeiro de 1999, respectivamente;

Operários semiqualeificados, 4.º escalão, índice 160: Wong Peng Iao, Ao Jeong Ngai Tang e Lam Fok Weng, a partir de 8, 17 e 20 de Janeiro de 1999, respectivamente; 2.º escalão, índice 140: Un Kam Hong, a partir de 26 de Janeiro de 1999.

Por despachos do vice-presidente, de 7 de Janeiro de 1999, presentes na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano:

Cheong Chan Wa, Chong Pou Kuan e Jeong Fok Chun, operários qualificados, 4.º escalão, dos SVT, assalariados — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, a partir de 7 de Janeiro de 1999, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Lei Pui Fai, Lou Kun Nam, Kuan Kam Po, Leong Kam Hong e Kuan Weng Keong, operários qualificados, 4.º escalão, dos

segundo o despacho do presidente da Comissão de Administração do Território, de 1998, presente na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1998:

Lei Kit Peng, preparadora de laboratório de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, a partir de 2 de Dezembro de 1998, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 16 de Dezembro de 1998, presentes na sessão camarária de 18 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200: Luís Augusto Alves Filipe, a partir de 3; Chao Chan Keong e Mac Sio Sam, a partir de 7; Iong Kam Weng e Ho Weng Cheong, a partir de 14 de Janeiro de 1999; 4.º escalão, índice 180: Vu Chong Kong, Un Kun Lao, Sam Wan Long, Leong Tak Chi, Leong Chi Cheong, Cheong Kim Fan, Cheang Iong Kuo, Lam Hon Wa, Iun Ka Sam, Leong Kit Weng, Leong Pou Lon, Moc Tim, Ung Iu Mun e Cheang Fu Kai, todos a partir de 7, sendo o último a partir de 11 de Janeiro de 1999; 3.º escalão, índice 170: Ng Tim e Yuen Ka Pou, a partir de 3 e 10 de Janeiro de 1999, respectivamente;

Operários semiqualeificados, 4.º escalão, índice 160: Wong Peng Iao, Ao Jeong Ngai Tang e Lam Fok Weng, a partir de 8, 17 e 20 de Janeiro de 1999, respectivamente; 2.º escalão, índice 140: Un Kam Hong, a partir de 26 de Janeiro de 1999.

Por despacho do vice-presidente, de 7 de Janeiro de 1999, presentes na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano:

Cheong Chan Wa, Chong Pou Kuan e Jeong Fok Chun, operários qualificados, 4.º escalão, dos SVT, assalariados — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, a partir de 7 de Janeiro de 1999, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Lei Pui Fai, Lou Kun Nam, Kuan Kam Po, Leong Kam Hong e Kuan Weng Keong, operários qualificados, 4.º escalão, dos

SVT — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a para a mesma categoria, 5.^o escalão, índice 200, a partir de 7 de Janeiro de 1999, nos termos do artigo 11.^o, n.^{os} 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.^o, ambos do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, e artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.^o 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Leal Senado, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Janeiro de 1999:

Wang Xiaobo — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.^{os} 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Fevereiro de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Janeiro de 1999:

Lo Iat Chu, Tam Man Wun, Long Yiu Meng, Wu Ka Hou, Lam Man Peng, Lok Kuok Leong, Lau Kit Man, Lam Kam Hoi, Ho Wai Sam e Hao Veng Kong, classificados do 1.^o ao 10.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.^o 51/98, II Série, de 28 de Dezembro — nomeados, provisoriamente, distribuidores postais, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^o do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, e 22.^o, n.^o 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Pau Chin Pang, técnico-adjunto de radiocomunicações especialista — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Fiscalização do Espectro Radioelétrico destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.^o 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Março de 1999.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.^{os} 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lam Sou Han, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, a partir de 27 de Fevereiro de 1999;

令所修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，交通暨運輸部第四職階熟練工人李沛輝、盧觀南、關金波、梁鑑洪及關永強，獲准續散位合約，為期一年，並獲修改其合約的第三條，將職級調整為第五職階熟練工人，薪俸 200 點，自一九九九年一月七日起生效。

一九九九年二月十九日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

郵 電 司

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年一月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，王曉波在本司擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自一九九九年二月七日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年一月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》二十二條第一款的規定，在一九九八年十二月二十八日第五十一期《政府公報》第二組公布的考試成績表中分別排名第一至第十的應考人，羅日柱、譚文煥、龍耀明、胡家豪、林文兵、陸國良、劉傑文、林錦開、何偉深及歐永江，獲臨時委任為本司人員編制第一職階郵務分發員。

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，特級無線電通訊輔導技術員鮑展鵬在本司擔任無線電監察科科長的定期委任自一九九九年三月二日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本司擔任如下職務的編制外合同續期一年：

——林素嫻，自一九九九年二月二十七日起續聘為第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430；

Cheong Sok Heng e Lee Suk Han, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 16 e 17 de Fevereiro de 1999, respectivamente;

Leong Chi Kong, como técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Fevereiro de 1999;

Lou Choi Van, como terceiro-oficial de exploração postal, 1.º escalão, índice 195, a partir de 22 de Fevereiro de 1999.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

IMPrensa Oficial

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/99, II Série, de 10 de Fevereiro, do Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, respeitante a Carlos Daniel de Carvalho Batalha, fica sem efeito.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1999. — O Administrador, substituto, *António Gomes Martins*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Fátima Maria Pereira, oficial administrativo principal, 2.º escalão, do Leal Senado de Macau, ex-subscritora n.º 5 679-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Dezembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/96, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 30 de Novembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Fevereiro de 1999, na importância de MOP 425 250,00 (quatrocentas e vinte e cinco mil, duzentas e cinquenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 14\,175,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 15$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

—張淑卿及李淑嫻，分別自一九九九年二月十六日及十七日起續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260；

—梁志光，自一九九九年二月一日起續聘為第二職階二等維修精密儀器助理技術員，薪俸點為 240；

—盧彩雲，自一九九九年二月二十二日起續聘為第一職階三等郵務文員，薪俸點為 195。

一九九九年二月十九日於澳門郵電司

司長 羅庇士

政府印刷署

聲明

為著有關效力，茲聲明：公佈於二月十日第 6/99 號第二組《政府公報》輔助納入事務辦公室內有關 Carlos Daniel de Carvalho Batalha 之批示綱要，現視為無效。

一九九九年二月十九日於澳門政府印刷署

代署長 馬丁士

退休基金會

批示綱要

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門市政廳第二職階首席行政文員 Fátima Maria Pereira，為前澳門退休基金會會員編號 5679-0，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定，並經刊登於《政府公報》第 2/96 期第二組內，總督一九九五年十二月二十日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十一月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年二月八日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP 425,250.00（澳門幣肆拾貳萬伍仟貳佰伍拾元正），該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 14,175.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 15$ 年，根據第 14/94/M 號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 425\,250,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Augusto Maria da Costa do Rosário, operário, 6.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau, ex-subscritor n.º 230-5, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 22 de Maio de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Novembro de 1998, a partir de 2 de Fevereiro de 1999.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Fevereiro de 1999, na importância de MOP 242 023,10 (duzentas e quarenta e duas mil e vinte e três patacas e dez avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 7\,118,3250$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 17$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 242\,023,10.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despachos de 4 de Fevereiro de 1999, de S. Ex.ª o Governador:

1. Fernanda José Manhão, oficial administrativo principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, com o número de subscritora 3 600-5 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Janeiro de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 230, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 29 anos de

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 425,250.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門行政暨公職司第六職階工人 Augusto Maria da Costa do Rosário, 為前澳門退休基金會會員編號230-5, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第24/95期第二組內, 總督一九九五年五月二十二日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年十一月十九日批示, 准許其於一九九九年二月二日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年二月八日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP242,023.10 (澳門幣貳拾肆萬貳仟零貳拾叁元壹角正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 7,118.3250$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百零六十五條。

$T = 17$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 242,023.10$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休/撫恤金的訂定

按照總督於一九九九年二月四日發出的批示：

(一) 澳門經濟司, 第二職階首席行政文員 Fernanda José Manhão, 澳門退休基金會會員編號3600-5, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九九年一月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的230點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百零六十四條第一款及第二百零六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其二十九年工作年數在內, 在有關係

serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. António Erasmo Pedro, fiscal principal, 3.º escalão, do Leal Senado de Macau, com o número de subscritor 5 641-3 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 175, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Guilherme Iong Choi Anok, fiscal principal, 3.º escalão, do Leal Senado de Macau, com o número de subscritor 5 639-1 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Tomaz Faustino Niza, fiscal principal, 3.º escalão, do Leal Senado de Macau, com o número de subscritor 5 624-3 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 pré-

金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門市政廳第三職階首席監督 António Erasmo Pedro，澳門退休基金會會員編號5641-3，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十二月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十三年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門市政廳第三職階首席監督 Guilherme Iong Choi Anok，澳門退休基金會會員編號5639-1，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十二月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十二年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門市政廳第三職階首席監督 Tomaz Faustino Niza，澳門退休基金會會員編號5624-3，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十二月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一

mios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despachos de 8 de Fevereiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Lam Lai Kuan, aliás Lam Lai Kan, auxiliar, 7.º escalão, do Instituto de Acção Social de Macau, com o número de subscritor 2 576-3 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
 2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
 3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.
-
1. Alberto Correia Gageiro, inspector especialista, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, com o número de subscritor 1 071-5 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Janeiro de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 345, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
 2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
 3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1998. —
O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

款計算出來，並由於計算其三十二年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年二月八日發出的批示:

(一) 澳門社會工作司第七職階助理員林麗群，澳門退休基金會會員編號2576-3，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 160 點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a 項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門財政司，第二職階特級督察Alberto Correia Gageiro，澳門退休基金會會員編號1071-5，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年一月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 345 點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十三年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

一九九九年二月十九日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 羅柏濤

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Janeiro de 1999:

Licenciado Fong Soi Tong, chefe de Projecto de Tradução nos Tribunais, deste Gabinete — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço, a partir de 15 de Março de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 25 de Janeiro de 1999:

Iao Chio Pou, aliás Yu Siao Hoo, e Lou Vai Sang, operários semiqualeificados e auxiliares qualificados, nível 3, 3.º escalão, respectivamente, deste Gabinete — alterado o escalão dos seus contratos de assalariamento para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, a partir de 26 de Janeiro de 1999.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Janeiro de 1999:

Chan Cheung Ngan, Iun Lou Pei e Vong Nui, aliás Wong Ka Mei, enfermeiras-especialistas, 2.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau — requisitadas para desempenharem funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 1999, nas mesmas categorias, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1999. — O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos de 26 de Junho de 1998, de S. Ex.^a o Governador, foram revogados os despachos de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau, mediante compensação pecuniária, aos seguintes funcionários:

Teresa da Conceição do Rosário, inspectora principal do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — desligada do serviço, desde 14 de Março de 1997, para efeitos do artigo 31.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho.

法 律 翻 譯 辦 公 室**批 示 綱 要**

按照司法政務司於一九九九年一月十三日之批示：

應馮瑞棠學士之請求，解除其在本辦公室法院翻譯項目主管之定期委任，自一九九九年三月十五日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九九年一月二十五日作出的批示：

尤肖甫及盧偉生，本辦公室半熟練工人/熟練助理員第三職層第三職階，其散位合同經修改後，職階改為該職級第四職階，薪俸點為 160 點，自一九九九年一月二十六日起產生效力。

一九九九年二月十九日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

理 工 學 院**批 示 綱 要**

按照一九九九年一月二十六日行政、教育暨青年事務政務司之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第49/91/M號法令第五條之規定，現徵用衛生司專科護士第二職階——Chan Cheung Ngan, Iun Lou Pei 及 Vong Nui 又名 Wong Ka Mei，自一九九九年一月一日至一九九九年八月三十一日，以相同職級在本院高等衛生學校擔任工作。

一九九九年二月十九日於澳門理工學院

秘書長 羅仕龍

輔 助 納 入 事 務 辦 公 室**批 示 綱 要**

按照一九九八年六月二十六日總督的批示，廢止確認下列公務員透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫權利的批示：

Teresa da Conceição do Rosário，澳門經濟司編制首席督察——為着六月一日第23/95/M號法令第三十一條第一款a)項的效力，自一九九七年三月十四日離職。

Telma Fátima Sales Pereira Basílio, oficial administrativo principal do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — desligada do serviço, desde 6 de Junho de 1997, para efeitos do artigo 31.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho.

Nelson José Magalhães Ramos, técnico superior assessor do quadro do Leal Senado de Macau — desligado do serviço, desde 22 de Fevereiro de 1998, para efeitos do artigo 31.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

Telma Fátima Sales Pereira Basílio, 澳門衛生司編制首席行政文員——為着六月一日第23/95/M號法令第三十一條第一款a)項的效力，自一九九七年六月六日離職。

Nelson José Magalhães Ramos, 澳門市政廳編制顧問高級技術員——為着六月一日第23/95/M號法令第三十一條第一款a)項的效力，自一九九八年二月二十二日離職。

一九九九年二月十九日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Conta provisória do exercício de 1998 (Janeiro a Março)

DÉBITO

CRÉDITO

Proveniência das receitas	Importâncias cobradas	Proveniência das despesas	Importâncias pagas
RECEITA ORÇAMENTAL		DESPESA ORÇAMENTAL	
Receitas correntes:			
Impostos directos	\$ 1.495.973.302,00	Capítulo 01 - Encargos Gerais	\$ 223.652.510,80
Impostos indirectos	\$ 101.163.483,00	Capítulo 03 - Serviço de Administração e Função Pública	\$ 18.433.556,70
Taxas, multas e outras penalidades	\$ 64.621.644,00	Capítulo 05 - Serviços de Educação e Juventude	\$ 312.266.113,20
Rendimentos da propriedade	\$ 421.992.609,00	Capítulo 07 - Serviços de Estatística e Censos	\$ 16.098.345,70
Transferências	\$ 114.569.415,00	Capítulo 09 - Serviços de Finanças	\$ 22.601.725,90
Venda de bens duradouros	\$ 116.695,00	Capítulo 10 - Encargos da Dívida Pública	\$ 171.407.445,10
Venda de serviços e bens não duradouros	\$ 6.651.587,00	Capítulo 11 - Pensões e Reformas	\$ 3.386.283,90
Outras receitas correntes	\$ 9.062.247,00	Capítulo 12 - Despesas Comuns	\$ 490.485.006,00
Receitas de capital:		Capítulo 13 - Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.....	\$ -
Venda de bens de investimentos	\$ 5.419.721,00	Capítulo 18 - Serviços de Identificação de Macau	\$ 6.199.835,90
Transferências	\$ 143.826.313,00	Capítulo 19 - Serviços de Economia	\$ 17.110.687,90
Activos financeiros	\$ -	Capítulo 22 - Serviços Meteorológicos e Geofísicos	\$ 5.545.054,70
Outras receitas de capital	\$ -	Capítulo 23 - Serviços de Turismo	\$ 12.887.359,40
Reposições	\$ 14.031.893,00	Capítulo 24 - Gabinete de Comunicação Social	\$ 8.488.929,50
Soma.....	\$ 2.377.428.909,00	Capítulo 26 - Inspeção e Coordenação de Jogos	\$ 10.669.958,20
Contas de ordem	\$ 62.177.127,00	Capítulo 27 - Capitania dos Portos de Macau	\$ 20.995.704,90
		Capítulo 28 - Forças de Segurança de Macau	\$ 259.575.076,40
		Capítulo 29 - Serviços de Trabalho e Emprego	\$ 11.593.917,50
		Capítulo 31 - Serviço de Cartografia e Cadastro	\$ 7.215.655,40
		Capítulo 32 - Polícia Judiciária	\$ 19.213.971,00
		Capítulo 34 - Serviços de Justiça	\$ 56.364.760,80
		Capítulo 35 - Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	\$ 20.824.010,90
		Capítulo 36 - Gabinete para a Tradução Jurídica	\$ 7.708.149,70
		Capítulo 37 - Instituto dos Desportos de Macau	\$ 7.241.453,70
		Capítulo 38 - Instituto Cultural de Macau	\$ 19.180.779,20
		Capítulo 39 - Gab.p/Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência....	\$ 2.513.216,40
		Capítulo 40 - Investimentos do Plano	\$ 31.285.528,50
		Soma.....	\$ 1.782.945.037,30
		Capítulo 50 - Contas de ordem	\$ 41.536.542,00
		Soma.....	\$ 1.824.481.579,30
		Saldo do exercício.....	\$ 615.124.456,70
TOTAL GERAL.....	\$ 2.439.606.036,00	TOTAL GERAL.....	\$ 2.439.606.036,00

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*. — A Chefe de Departamento, *Vitória Conceição*.